

CONTRATO

Entre:

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Pessoa Coletiva nº 600076768, sita em Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande, representada neste pelo Diretor [REDACTED], portador cartão cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] como primeiro outorgante

e

SEM BARREIRAS, Material de Reabilitação, Lda., com o número de pessoa coletiva nº 5029543969, neste ato representada por [REDACTED] o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante.

Considerando a autorização da despesa constante no despacho de decisão, de 8 de novembro de 2021, suportada pela dotação 07.0110 – Equipamento Básico – Outro.

Considerando que o fornecimento dos bens foi adjudicado em 10 de dezembro de 2021 pelo Conselho Administrativo.

Considerando o ato de aprovação da minuta, de 30 de dezembro de 2021.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos para equipar uma Sala Snoezelen.

Cláusula 2.ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de 6275,30€ (seis mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos), a que deverá acrescer o valor relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
2. A faturação das faturas será feita da seguinte forma: 50% com a adjudicação e os restantes 50% após a entrega e montagem dos equipamentos;

Cláusula 3.ª

Prazo de vigência e execução do contrato

O prazo de vigência estará em vigor até à entrega dos bens e a verificação da respetiva conformidade, nos termos definidos no Caderno e Encargos.

Marinha Grande, 30 de dezembro de 2021,

Agrupamento de Escolas Marinha
Grande Poente

SEM BARREIRAS,
Material de Reabilitação, Lda.

